

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 072, DE 22/2/08**

**A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.**

**REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO Nº 046/2008, DE 26/2/08.**

Informamos, a seguir, a quantidade mínima a ser aceita de arroz beneficiado polido, para o leilão referenciado:

LOTE	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ACEITA (KG)
14	12.850
15	38.507
16	61.793
17	61.793

**FERNANDO DE CASTRO SANTOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR